



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Pregão Eletrônico nº 035/2024

Trata-se de análise de Qualificação Econômico-Financeira Financeira referente ao Balanço Patrimonial enviado pela empresa GENTE SEGURADORA SA, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, relativo ao REGISTRO DE PREÇOS, para contratação visando Seguro Veicular para a frota, carros, ambulâncias do SAMU e demais ambulâncias pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. Para subsidiar as análises foram desenvolvidas as tabelas auxiliares a seguir:

Tabela 1 - Contas do Balanço Patrimonial.

Contas	2022	2023
Ativo Total (AT)	339.808.792,13	427.246.238,00
Ativo Circulante (AC)	317.215.984,29	399.914.049,80
Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP)	13.387.174,70	18.509.593,60
Passivo Circulante (PC)	249.958.581,43	312.193.500,01
Passivo Não Circulante (PNC)	41.093.413,96	52.170.723,10
AC + ARLP	330.603.158,99	418.423.643,40
PC + PNC	291.051.995,39	364.364.223,11

Fonte: Demonstrações Contábeis, conforme Inciso I do art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

Tabela 2 - Análise de Índices Contábeis Previstos no Edital.

Índices	Fórmula	2022	2023
Liquidez Geral	$\frac{AC + ARLP}{PC + PNC}$	1,136	1,148
Solvência Geral	$\frac{AT}{PC + PNC}$	1,168	1,173
Liquidez Corrente	$\frac{AC}{PC}$	1,269	1,281
Endividamento Geral	$\frac{PC + PNC}{AT}$	0,857	0,853

Fonte: Demonstrações Contábeis, conforme Inciso I do art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

Para a elaboração do parecer sobre as contas apresentadas foi utilizado procedimento técnico de avaliação do Balanço Patrimonial dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, de acordo com o inciso I do art. 69 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Ordem de Serviço nº 001/2024 - SMFPO, para fins de cálculo e atendimento de requisitos de habilitação econômico-financeira da licitante. Ressalto que a documentação de suporte está devidamente assinada pelo(a) contador(a) responsável. Nesse sentido, condiciono a mesma a responsabilidade pela fidedignidade das informações que apoiaram as análises presentes neste parecer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PARECER

A partir da análise, conclui-se que a licitante não possui coeficientes calculados através dos índices econômicos de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente superior a 1,00 e coeficiente igual ou inferior a 0,80 para o Índice de Endividamento Geral por meio das Demonstrações Contábeis dos últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, conforme Cálculo de Índices Contábeis Previstos no Edital.

Diante do exposto, e por não evidenciar o atendimento das exigências previstas nos itens 9.4.2 a 9.4.7.2.2 do Edital de Pregão Eletrônico N° 035/2024 e Ordem de Serviço n° 001/2024 - SMFPO sou de parecer desfavorável a habilitação da licitante GENTE SEGURADORA SA.

Alvorada, 28 de junho de 2024.

Dulcinéia S. de Matos
Contadora – CRC/RS 071076/O